



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 357/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **SUZANA DONAZZOLO GARCIA SOUZA**, portadora do **CPF: 747.641.362-87**, pois a mesma realizou a CAMPANHA DE VACINA ANTI RABICA, nos dias 13,14,15,16,23 de agosto de 2024 e 17,18 e 19 de setembro de 2024

Artigo 2º-Arbitrar **08 (oito)** diárias de campo de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo o total de **R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15/10/2024 às 08:38, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **202071** e o código verificador **2ACB1FBD**.

Referência: [Processo nº 1-454/2024](#).

Docto ID: 202071 v1